



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail : saude.visa@aruja.sp.gov.br

ORIENTAÇÕES PARA LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando o disposto na Portaria CVS 01/2024; Portaria CVS 10 de 05/08/2017; Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978; Lei 10.083 de 23/09/1998; Portaria 326 de 30/07/1997; Resolução RDC 50 de 21/02/2002 alterada pela RDC 307 de 14/11/2002 combinada com RDC 51 de 06/10/2011; RDC 216 de 15/09/2004; RDC 275 de 21/10/2002; Informe Técnico nº 31 de 30/07/2007, o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal informa:

DEVERÁ SER PROTOCOLADO: processo para Análise e Emissão de LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA para avaliação físico-funcional de projetos de edificações (nova edificação, reforma ou adaptação) de estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos a Licença de Funcionamento definidos no Anexo I da Portaria CVS 01/24.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A SOLICITAÇÃO:

- Requerimento ao Prefeito;
- Guia de Recolhimento de Preços Públicos (gerada no momento de conferência dos documentos);
- Formulário de solicitação padronizado: Anexo 2 - formulário de solicitação de LTA da portaria CVS 10/17;
- Cópia de comprovante de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto públicos (atualizado) do local ou projeto de sistema individual, de acordo com as normas vigentes. Outorga DAEE e cadastro VISA: solução alternativa de abastecimento;
- Cópia da carteira do CREA / CAU; ART / RRT e recolhimento: do profissional autor do projeto e responsável pela obra;
- 01 cópia do Projeto Básico de Arquitetura (PBA): PROJETO COMPLETO (escala 1:100) conforme RDC 51 de 06/10/2011 com identificação e dimensionamento dos compartimentos; atendimento a Norma ABNT NBR 9050/2020 que trata sobre Acessibilidade das edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, layout com disposição geral do mobiliário e dos equipamentos de maior porte; detalhes (rampas, balcão e sanitários acessíveis, escadas, abrigos de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e abrigos de Resíduos Sólidos da Construção (RSC), etc.); fluxo físico funcional ou operacional; cortes longitudinais e transversais; iluminação / ventilação (evidenciar ambientes com sistema de climatização) com tabela por ambiente; fachada e implantação. O PBA assinado pelo proprietário, locatário / responsável legal pelo estabelecimento e pelo "autor / responsável técnico pelo projeto", com nº da ART / RRT;
- 01 cópia do Memorial Descritivo de Obra: complemento das peças gráficas que caracterizam o projeto e tem por função representar um relato descritivo das soluções arquitetônicas propostas. Assinado pelo proprietário, locatário / responsável legal pelo estabelecimento e pelo "autor / responsável técnico pelo projeto", com nº da ART / RRT;
- 01 cópia do Memorial de Atividades ou Memorial Industrial: descrever detalhadamente processos, quantitativo de pessoal, equipamentos, fluxo físico-funcional ou operacional e demais informações que auxiliem a compreensão e análise da atividade a ser exercida na edificação - objeto de análise físico-funcional. Assinado pelo responsável legal pelo estabelecimento, pelo responsável técnico pelo estabelecimento (nº do conselho profissional) e pelo "autor e responsável técnico pelo estabelecimento".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail : saude.visa@arujá.sp.gov.br

-Cópia de documento de regularidade da edificação perante os órgãos municipais responsáveis pelo controle do uso do solo conforme título / assunto: para construção nova / ampliação e/ou reforma (cópia do projeto aprovado pelo órgão competente, memoriais, ocupe-se/habite-se)

-Para construção nova - Apresentar cópia do Alvará de construção vigente ou Protocolo de processo em andamento;

- Para reforma - Apresentar documento que comprove a regularidade, certidão de regularização (Anistia) ou cópia de habite-se;

-Declaração de compromisso expreso - Iluminação e ventilação: Para ambientes com iluminação natural insuficiente ou enclausurado, apresentar memorial de calculo de iluminação artificial complementar, atendendo NBR 8995 da ABNT (lux) e demais normas da ABNT; e - Para ambientes climatizados artificialmente, apresentar o projeto do sistema de ventilação adotado, com renovação de ar, conforme NBR 7256/2021, elaborado por profissional habilitado, com ART de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes. E destacar na planta dos compartimentos que serão ventilados artificialmente, os pontos de captação de ar externo / exterior, a localização dos equipamentos, com acesso para limpeza de dutos e componentes.

-Termo de responsabilidade de acordo com a Lei 12.684/07, AnexoI

-Cópia do laudo AVCB, caso não possua deverá ser providenciado para Licença de Funcionamento.

-Cópia de documento CNPJ

-Cópia de documento Contrato Social

-Cópia de documento Contrato de locação

-Cópia de documento IPTU – página que consta o número de inscrição

• NA FALTA DOS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS O PROCESSO SERÁ INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.

•COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA NÃO ATENDIDA NO PRAZO DO DESPACHO IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, POR ABANDONO, PELA DIRETORIA TÉCNICA DESTE GTVS - ARUJÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO DE ÁRUJÁ.

•SÃO PERMITIDAS, NO MÁXIMO, 3 (TRES) REAPRESENTAÇÕES DO PBA SOB O MESMO NUMERO DE PROTOCOLO

-O Projeto Básico de Arquitetura (PBA), memorial descritivo arquitetônico e memorial descritivo de atividades deverão ser apresentados com as informações técnicas previstas na Portaria CVS 10 de 05/08/17; Lei Municipal 3521 de 28/09/2022; decreto municipal 8.150 de 20/01/2023; Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978 - Código Sanitário do Estado de São Paulo; Gerenciamento de resíduos: NBR 10.004, Resolução RDC 50 de 21/02/2002 alterada pela RDC 307 de 14/11/2002;RDC 51 de 06/10/2011; RDC 222 de 28/03/2018 - Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde; Acessibilidade: Decreto 5.296 de 02/12/2004; ABNT NBR 9050 de 03/08/2020; Lei 13.146 de 06/06/2015 (LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência), NBR 7256/2021 - sistemas de climatização de EAS ; entre outras legislações sanitárias e normas da ABNT pertinentes conforme atividades do objeto de aprovação.

Consulta e obtenção das legislações:

-ANVISA - Ministério da Saúde: www.anvisa.gov.br

-Centro de Vigilância Sanitária - CVS/SP: www.cvs.saude.gov.br e outros e sites de pesquisas;